



Of. nº 10/2035-SE MAD/DGD/IJ

Novo Hamburgo, 01 de julho de 2022

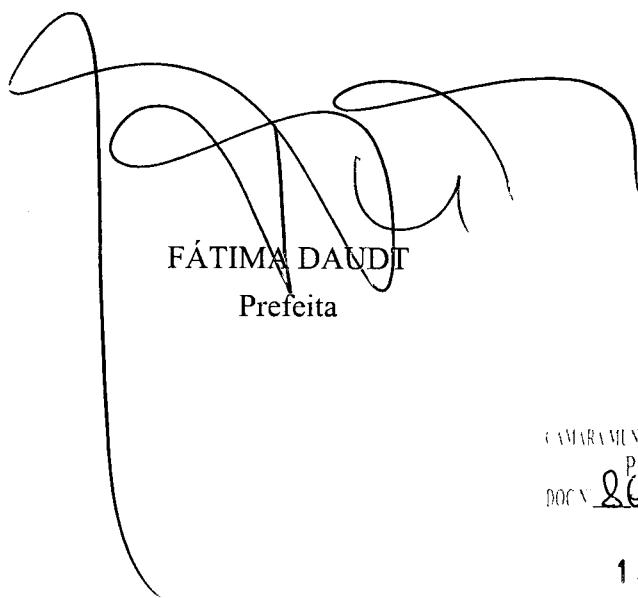
Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 2010/2022
PROTÓCOLO Nº 63814/2022**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria da Vereadora Semilda dos Santos - Tita, encaminhar, em anexo, Ofício nº 301/2022/SMED/Gabinete, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC 860/2022 10:36

13/07/2022

5. CAD-805



Ofício nº 301/2022/SMED/Gabinete

Novo Hamburgo, 01 de julho de 2022.

Exma. Senhora
Semilda dos Santos
Vereadora
Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 2010/2022

Apraz-nos cumprimentá-la e em atenção a indicação supracitada, esclarecemos que as escolas da Rede Municipal recebem repasses do Programa Municipal de Gestão Financeira na Escola - PMGFE, por meio da Lei Municipal nº 1.457/2006, que contemplam a possibilidade de aquisição de repelentes, caso a APEMEM da escola decida pela obtenção.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.



MARISTELA F. R. GUASSELLI
Secretaria Municipal de Educação